



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.267

Projeto de lei nº 629, de 2024

Autoria: Leci Brandão – PCdoB

Institui e inclui no Calendário Oficial do Estado o “Dia do Motorista Profissional”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Motorista Profissional”, a ser celebrado, anualmente, em 25 de julho, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra 'M' estilizada e uma linha diagonal.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente